



**SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31 DE JANEIRO DE 2025**

A Prefeitura do Município de Mauá CONVOCA o contribuinte abaixo relacionado a retirar, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação, os seguintes documentos: Auto de Infração e/ou Notificação Preliminar e/ou Guias de ISS e a ficar ciente das decisões quanto a recurso, tendo em vista que não foi localizado em seu respectivo domicílio:

PROC	NOME / EMPRESA	DOCUMENTAÇÃO
PAE 224/2024	CONTABIL ALMEIDA & CORREA LTDA CMF: 17005	Termo de Fiscalização e Auto de Infração nº 37/2025.
2060/2024	BRUNO ANGELO DA SILVA PINTO Cad. Imob. 21.048.018	Guia ISS 27619 - Recurso Revisão IPTU.
401/2023	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Cad. Imob. 23.015.027	Notificação Preliminar 001/2025 Caso seja do interesse do contribuinte, concedemos prazo adicional para envio de documentos para análise da imunidade requerida. Apresentar: 1. Contrato de locação e aditamentos em vigor, devidamente formalizados 2. Certidão de óbito do proprietariado 3. Termo de inventariante vigente do processo judicial vigente (processo citado está extinto) 4. Doc. Pessoal inventariante 5. Procuração atualizada com doc. pessoal dos procuradores. Obs. Área locada precisa constar do contrato de locação prazo: 5 (cinco) dias Entregar documentos na Divisão de Fiscalização Tributaria - DFT, de segunda a sexta das 8h às 17h.

Publicado eletronicamente em 31 DE JANEIRO DE 2025

A Divisão de Fiscalização Tributária comunica aos contribuintes que não foram localizados em seu domicílio, sobre as decisões de seus requerimentos:

PROC	NOME / EMPRESA	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
18617/2018	ESPORTE CLUBE VILA NOEMIA CMF: 111.972	Cancelamento dos lançamentos de Auto de Infração.	AUTORIZADO

Publicado eletronicamente em 31 DE JANEIRO DE 2025